



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

06,03,2003

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
da República

REQUERIMENTO Nº 1830/IX (1a) - AC

Ao abrigo da Lei de Finanças das Regiões Autónomas a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovou um diploma que promoveu uma redução fiscal, em sede de IRS e IRC, para os contribuintes residentes e a operarem na Região Autónoma dos Açores. Pretendia-se, assim, atenuar as penalizações a que estão sujeitas as populações e as empresas açorianas decorrentes da sua condição insular, estimulando em simultâneo a economia regional.

A legislação em questão foi aprovada no decurso do Consulado Socialista da República e do já decadente poder socialista regional.

Sucede que, passados mais de três anos, vem agora a Comissão Europeia dizer que a legislação regional em vigor não se pode aplicar aos Bancos e outras empresas financeiras, obrigando estas instituições a reporem as verbas supostamente em falta. Tal situação, a verificar-se, comportaria elevados danos para as empresas abrangidas e fragilizaria ainda mais a martirizada economia regional, que já vai com seis anos de socialismo.

Em face do exposto, os deputados do PSD eleitos pela Região Autónoma dos Açores, ao abrigo dos preceitos aplicáveis da Constituição e do Regimento, requerem ao Governo os seguintes elementos:

1. Tem o Governo conhecimento da razão, ou razões, que levam a Comissão Europeia a não aceitar, pelo menos em parte, a redução fiscal aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores?
2. Há, ou não, responsabilidade das autoridades nacionais e/ou regionais na posição que agora toma a Comissão Europeia e que, a concretizar-se, penalizará o desejado desenvolvimento regional?
Em caso afirmativo, que responsabilidades existem e a quem devem ser cometidas?

Flórida Veiga
07 03 2003
v1

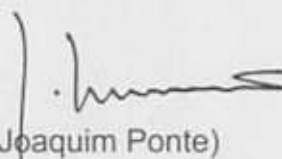


GRUPO PARLAMENTAR

3. Em face da situação actual que medidas pensa o Governo adoptar tendo em vista salvaguardar os interesses da Região Autónoma dos Açores?

Lisboa, 6 de Março de 2003

Os Deputados do PSD/Açores



(Joaquim Ponte)



(Judite Jorge)